Nome	Escalão/índice actual	Quadro	Escalão/índice futuro
Andreia Sofia Figueiredo Padilha da Silva Baião.	2/209	Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis, e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.	1/222
Paula Maria Martins Gonçalves Ramos.	2/209	Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca de Faro	1/222
Cláudia Cristina Gonçalves Nora.	2/209	Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca de Vila do Conde.	1/222
Carlos Alberto de Jesus Fernandes	5/249	Tribunal de Comarca de Lamego.	5/269
Alice Maria Rodrigues Ferreira Ferraz	2/209	Tribunal de Comarca de Ovar	1/222
Fernanda Maria Ribeiro dos Santos.	2/209	Tribunal de Comarca das Caldas da Rainha	1/222
Lélia Gonçalves Fonseca	2/209	Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca de Gondomar	1/222
Maria da Conceição Magalhães da Silva.	2/209	Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Matosinhos.	1/222
Maria do Céu Amaral Ramos.	2/209	Tribunal de Comarca de Bragança.	1/222
Elza Maria Garcia Ferreira.	1/199	Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca de Guimarães	1/222
Ana Maria Ribeiro Rua	1/199	Secretaria-Geral do Tribunal de Família e de Menores do Porto.	1/222

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

6 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 8732/2008

Aviso para apresentação de candidaturas

Eixo Prioritário IX — Desenvolvimentos do Sistema Urbano Nacional — Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano

1 — Objectivos do Domínio de Intervenção

Os objectivos desta intervenção consistem na dinamização de soluções inovadoras de resposta às procuras e aos problemas urbanos, centradas, nomeadamente, na eficiência e reutilização das infra-estruturas e equipamentos existentes, na exploração das oportunidades que as novas tecnologias oferecem, na capacitação das comunidades locais e no desenvolvimento de novas formas de parcerias público-privadas.

Conforme previsto no artigo 4º do Regulamento Específico do domínio de intervenção "Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano", previsto no Eixo Prioritário IX — Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional, do POVT, destina-se a apoiar projectos-piloto que visem desenvolver ou transferir, para aplicação nas cidades portuguesas, soluções que ainda não tenham sido ensaiadas em território nacional ou, tendo-o sido com resultados positivos, careçam de aplicação a uma escala mais alargada para motivar a sua replicação.

Sublinha-se o carácter efectivamente inovador dos projectos como factor determinante para o seu co-financiamento.

2 — Tipologia de Operações

As áreas temáticas abrangidas por este Aviso são três, escolhidas entre as oito que constam do número 1 do artigo 4º do Regulamento Específico do domínio de intervenção "Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano", previsto no Eixo Prioritário IX do POVT:

a) Acessibilidade e mobilidade urbana;
b) Segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade;
c) Gestão do espaço público e do edificado;

As operações podem ter a seguinte natureza:

Acções de natureza imaterial que se traduzam na criação de novas formas organizativas de resposta às procuras e aos problemas urbanos e de disponibilização de um determinado serviço ou de integração de serviços, em particular soluções baseadas em TIC ou soluções de polivalência dos equipamentos e infra-estruturas;

Acções materiais necessários à experimentação de novas soluções nas áreas temáticas abrangidas por este Aviso e que contemplem uma forte componente de difusão e replicação;

Desenvolvimento de novos instrumentos para captação de actividades inovadoras e valorização da iniciativa e criatividade da população;

Criação de estruturas, formas organizativas e metodologias de envolvimento dos cidadãos e dos actores económicos e sociais na solução dos problemas urbanos.

3 — Apresentação das candidaturas

3.1 — Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade do beneficiário, das operações e das despesas são as fixadas no Regulamento Especifico do domínio de intervenção "Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano", incluído no Eixo Prioritário IX — Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional, do POVT, disponível no sítio do Programa na Internet (www.povt.qren.pt).

3.2 — Modo de apresentação das candidaturas

As candidaturas são apresentadas no período definido no ponto 4 infra, nos termos e condições fixadas no respectivo Regulamento Específico e no presente Aviso.

As candidaturas devem ser dirigidas ao Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), por via electrónica para o endereço solucoes.urbanas.inovadoras@dgotdu.pt (1), apresentadas em conformidade com o previsto no Regulamento Específico do Eixo IX, do domínio de intervenção "Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano" do POVT, com as indicações expressas nos formulários de candidatura e no Manual de Procedimentos do POVT, disponíveis no sítio do Programa na Internet (www.povt.qren.pt).

4 — Período para apresentação de candidaturas

O período para a recepção de candidaturas na DGOTDU inicia-se no dia 10 de Março de 2008 e termina às 24 horas do dia 20 de Junho de 2008.

5 — Dotação financeira e duração das operações

A dotação orçamental de FEDER afecta ao presente Aviso é de 12 000 000 de Euros.

Caso a elevada qualidade das candidaturas o justifique, a dotação orçamental FEDER indicada pode ser aumentada até ao máximo de 15 000 000 de Euros.

A taxa máxima de co-financiamento das candidaturas a aprovar é de 70 %.

O valor máximo de co-financiamento FEDER por candidatura é fixado para cada área temática em:

a) Acessibilidade e mobilidade urbana: 1 200 000 Euros;
b) Segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade: 1 000 000 Euros;
c) Gestão do espaço público e do edificado: 1 200 000 Euros.

A duração da execução material das operações não pode ser superior a 3 anos contados a partir da data do início da respectiva execução.

6 — Âmbito Territorial

São elegíveis ao co-financiamento do FEDER no âmbito do presente Aviso as operações localizadas nas regiões NUTS II do Continente incluídas do Objectivo Convergência: Norte, Centro e Alentejo.

Nas regiões NUTS II referidas no parágrafo anterior, as operações podem ter lugar:

a) Nos municípios da Área Metropolitana do Porto;
b) Em aglomerados urbanos que, independentemente da respectiva categoria, reúnam as condições previstas no artigo 13º da lei 11/82, de 2 de Junho;

c) A título excepcional, noutros aglomerados urbanos desde que demonstrem ser um território pertinente para os resultados que se pretendem alcançar, em particular quanto ao potencial de replicação das soluções implementadas.

7 — Selecção das candidaturas

A selecção das candidaturas decorre em dois momentos sucessivos:

a) Apreciação da admissibilidade e aceitabilidade formal;
b) Apuramento do mérito.

Da apreciação da admissibilidade e aceitabilidade formal decorre a admissão ou a rejeição da candidatura. O apuramento do mérito será realizado apenas para as candidaturas admitidas.

Serão seleccionadas para financiamento do FEDER, até ao limite da dotação referida no ponto 5 do presente Aviso, por ordem decrescente da respectiva classificação apurada de acordo com a metodologia apresentada no ponto seguinte, as candidaturas admitidas que, cumulativamente:

a) Obtenham classificação final maior ou igual a 7 pontos;
b) Obtenham classificação maior ou igual a 5 pontos em cada um dos critérios *a*) a *e*) indicados no Quadro 1.

8 — Apuramento do Mérito da Operação

8.1 — Critérios de Selecção

Na selecção das candidaturas admitidas serão aplicados os critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do POVT, tendo em conta os coeficientes de ponderação dos critérios e os parâmetros de avaliação indicados no Quadro 1.

QUADRO 1

Parâmetros e pesos a considerar na avaliação dos critérios de selecção

Critérios de selecção	Parâmetros de avaliação	Peso
a) A relevância da operação para os objectivos de desenvolvimento do sistema urbano nacional, em particular a natureza inovadora e o valor acrescentado das soluções propostas;	Natureza inovadora relativamente às soluções actuais: novos serviços, novas tecnologias, novas formas organizativas, novas procuras sociais; Valor acrescentado: progresso relativamente aos objectivos do desenvolvimento urbano sustentável (nas suas diversas dimensões); Impacte na posição do centro urbano no sistema urbano nacional e na respectiva inserção regional.	0,20
b) O interesse potencial da operação e a exequibilidade dos resultados pretendidos, tendo em conta, nomeadamente, a experiência internacional;	População e ou actividades económicas potencialmente beneficiadas; Razoabilidade e probabilidade de obtenção dos resultados pretendidos (tendo em conta a experiência internacional).	0,10
c) O grau de capacidade dos promotores envolvidos, para a boa condução do projecto;	Competências formais e materiais (técnicas e financeiras) para a operação proposta; Eficácia do modelo de governação proposto para o projecto; Clareza na identificação das condições críticas para o sucesso do projecto.	0,10
d) Os mecanismos e procedimentos previstos para assegurar a sustentabilidade das soluções propostas e a durabilidade dos resultados após o fim do projecto;	Adequação da engenharia institucional e financeira proposta para a continuidade dos resultados do projecto; Impacte da operação na despesa pública após o fim do projecto ("custos em uso" a suportar por entidades públicas); Possibilidade de internalização na actividade corrente dos actores envolvidos	0,15
e) O potencial de replicação e de transferência dos resultados, tendo em conta a adaptabilidade da solução a outras realidades urbanas e as acções previstas de divulgação e de cooperação com outras cidades;	Adaptabilidade da solução proposta a outras realidades urbanas; Plano de divulgação dos resultados do projecto e cooperação prevista com outras cidades a quem os mesmos possam interessar.	0,15
f) Custo da operação face aos resultados a atingir;	Grau de adequação dos custos às acções a desenvolver (tendo em conta, nomeadamente, a experiência internacional); Qualidade da utilização dos recursos públicos (análise custo-benefício numa perspectiva social, a apresentar pelo promotor em anexo ao formulário de candidatura).	0,15
g) O modelo de financiamento, nomeadamente quanto ao nível de participação de financiamento privado;	Adequação do co-financiamento às necessidades de financiamento demonstradas; Grau de participação de financiamento privado na operação; Receitas a gerar pelo projecto.	0,05
h) O grau de envolvimento dos cidadãos e dos parceiros económicos e sociais, bem como de municípios ou associações de municípios, no desenvolvimento do projecto.	Grau de envolvimento e compromisso do município; Participação de empresas e outras organizações privadas; Envolvimento de associações locais na preparação e implementação do projecto.	0,1

8.2 — Classificação a atribuir a cada critério de selecção

As candidaturas admitidas serão classificadas quanto ao mérito segundo cada critério (Classificações Parciais — CP) numa escala [0 … 10].

O contributo de cada operação para cada um dos parâmetros de avaliação será avaliado de acordo com a escala de avaliação indicada no Quadro 2. Os parâmetros de cada critério terão igual ponderação no apuramento da classificação nesse critério.

QUADRO 2

Escala de avaliação do contributo da operação em cada um dos parâmetros

Inexistente — 0
Pouco Significativo — 3
Significativo — 6
Muito Significativo — 8
Extremamente significativo — 10

8.3 — Classificação Final

A Classificação Final (CF) das candidaturas admitidas é estabelecida na escala de [0 … 10] por agregação das classificações segundo cada critério, através da seguinte função:

$$CF = 0{,}20*CP_{a)} + 0{,}10*CP_{b)} + 0{,}10*CP_{c)} + 0{,}15*CP_{d)} + 0{,}15*CP_{e)} + 0{,}15*CP_{f)} + 0{,}05*CP_{g)} + 0{,}10*CP_{h)}$$

- CP_i = Classificação Parcial segundo o Critério "*i*", compreendido entre *a*) e *h*)

(A classificação será estabelecida até à 2ª casa decimal sem arredondamento)

9 — Documentos a apresentar com a candidatura

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Formulário de candidatura e anexos exigidos nas instruções de preenchimento do formulário e no Manual de Procedimentos;

b) Nota Justificativa do contributo da operação para cada um dos critérios de selecção, tendo em conta os respectivos parâmetros de avaliação, conforme indicado no ponto 8 do presente Aviso de abertura;

c) Informação complementar que o proponente considere útil e pertinente para a demonstração do carácter inovador e do valor da candidatura, tendo em conta os critérios de selecção e os parâmetros de avaliação.

10 — Comunicação da Decisão ao Beneficiário

Salvo motivo justificado, a decisão de financiamento será comunicada aos respectivos beneficiários até 4 meses contados a partir da data de notificação da admissão da respectiva candidatura.

11 — Linha de atendimento

Os pedidos de informação ou de esclarecimento devem ser dirigidos para:

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Campo Grande 50, 1749-014 Lisboa; Telefone: 217 933 908; Fax 217 825 003; solucoes.urbanas.inovadoras@dgotdu.pt

10 de Março de 2008. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Pinheiro.*

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 8372/2008

Provimento do cargo de Chefe de Divisão de Análise Prospectiva do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Para o preenchimento do lugar de Chefe de Divisão de Análise Prospectiva do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, procedeu-se à publicitação do respectivo procedimento concursal nos termos da oferta de emprego n.º 200801/0295 registada na Bolsa de Emprego Público, com a data de despacho de 27 de Dezembro de 2007 e publicitada através de Aviso nº. 1131/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 11 de Janeiro de 2008, tendo sido seleccionado o mestre Paulo Miguel Nunes Soeiro de Carvalho.

Analisado o *Curriculum Vitae* do candidato à luz do perfil pretendido para o preenchimento do lugar, das competências da unidade orgânica para a qual foi aberto o procedimento concursal e tendo em conta a entrevista realizada, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, o mestre Paulo Miguel Nunes Soeiro de Carvalho para o cargo de Chefe de Divisão de Análise Prospectiva do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

O agora nomeado é licenciado em Economia e mestre em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia, possuindo ainda uma pós-graduação em Prospectiva e Estratégia das Organizações, o que revela uma apropriada formação para o cabal desempenho do cargo a concurso. Reúne experiência profissional comprovada na área de prospectiva e cenarização em diferentes domínios de aplicação, como actividades e tecnologias ao nível mundial e nacional, bem como dos territórios. Nestes domínios detém um significativo número de trabalhos publicados. A experiência profissional do mestre Paulo Miguel Nunes Soeiro de Carvalho está evidenciada na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

O mestre Paulo Miguel Nunes Soeiro de Carvalho reúne, assim, as condições exigidas por lei para o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Análise Prospectiva do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data deste despacho.

6 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

Nota biográfica

Paulo Soeiro de Carvalho.

Licenciado em Economia em 1994 no Instituto Superior de Economia e Gestão (Universidade Técnica de Lisboa).

Conclusão do Mestrado em Economia e gestão de Ciência e Tecnologia em 1997 e da Pós-graduação em Prospectiva e Estratégia das Organizações (Instituto Superior de Estudos Financeiros e Fiscais; Coordenação Científica Prof. Michel Godet -CNAM, Prof. Alain Charles Martinet — Univ. Lyon3), em 1998.

Desempenha funções de Chefe da Divisão de Análise Prospectiva em regime de substituição no Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional. Ao longo da sua carreira também trabalhou no Instituto para a Inovação e Formação (INOFOR, 1996 — 1999) onde desempenhou o cargo de Coordenador de Projecto (para a área económica).

Ao longo dos últimos anos tem vindo a realizar um conjunto de actividades de docência e formação nas áreas da Prospectiva Estratégica em várias Instituições de Ensino Superior.

Ao longo da sua carreira tem ainda participado em inúmeros projectos de Prospectiva de âmbito sectorial, regional/territorial, tecnológico e empresarial. As suas principais áreas de trabalho são a Economia Portuguesa, Economia Industrial, Ciência e Tecnologia, Estratégia e Inovação, e as metodologias e aplicações de Prospectiva/Foresight, domínios onde tem várias publicações e participações em conferências nacionais e internacionais.

Despacho n.º 8373/2008

Provimento do cargo de Chefe de Divisão de Competitividade e Ambiente do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Para o preenchimento do lugar de Chefe de Divisão de Competitividade e Ambiente do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, procedeu-se à publicitação do respectivo procedimento concursal através da publicação do Aviso n.º 1131/2008, *Diário da República,* de 11 de Janeiro e da oferta de emprego n.º 200801/0287 da Bolsa de Emprego Público, tendo sido recepcionadas três candidaturas.

Analisados os Curriculum Vitae dos candidatos à luz do perfil pretendido para o preenchimento do lugar, das competências da unidade orgânica para a qual foi aberto o procedimento concursal e tendo em conta a entrevista realizada, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Competitividade e Ambiente, a licenciada Maria Ângela Pais da Graça Lobo.

A agora nomeada é licenciada em Engenharia Química e detém a parte escolar do Mestrado em Políticas, Planeamento e Economia de Energia, pelo ISEG/IST. Desde Junho de 1999 a Março de 2006 exerceu funções técnicas ou de chefia, sucessivamente, no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, e no seu antecessor, Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica. Anteriormente, e durante cerca de 14 anos, tinha exercido funções na Direcção-Geral de Energia. Desde Março de 2006 até ao momento exerceu funções no DPP na área do ambiente e competitividade. Ao longo da sua carreira desenvolveu diversos trabalhos na área da energia, especialização produtiva e sustentabilidade ambiental. Nestes domínios tem publicado diversos documentos. A experiência profissional da licenciada Maria Ângela Pais da Graça Lobo está evidenciada na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

A licenciada Maria Ângela Pais da Graça Lobo reúne, assim, as condições exigidas por lei para o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Competitividade e Ambiente do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data deste despacho.

6 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença.*

Nota biográfica

Maria Ângela P. G. Lobo possui a licenciatura em Engenharia Química, pelo IST, em 1984 e a parte escolar do Mestrado em Políticas, Planeamento e Economia de Energia, pelo ISEG/IST, em 1987.

Possui experiência profissional diversificada, centrada em áreas ligadas à economia, energia, ambiente e desenvolvimento sustentável.

Tem exercido funções técnicas no DPP (Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais), desde Março de 2006, na área de Competitividade e Ambiente, com destaque para a colaboração num estudo intitulado "Ambiente, Inovação e Competitividade da Economia", participação numa equipa de trabalho para a construção de "Cenários Prospectivos para a Economia Portuguesa no pós-2012".

Anteriormente esteve no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, com funções técnicas e de chefia na Direcção de